

Requerimento nº 001/2025

Autoria: Vereador Francisco Anísio de Oliveira

À Secretaria Municipal de Educação de Assaré/Ce

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta à Vossa Excelência apresentar o presente REQUERIMENTO:

- Venho, por meio deste, requerer à Secretaria Municipal de Educação a aquisição e disponibilização de abafadores de ruído (protetores auriculares) para os alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados nas escolas da rede pública municipal de Assaré.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária considerando que muitos estudantes com TEA apresentam hipersensibilidade auditiva, o que pode prejudicar sua permanência e rendimento escolar, especialmente em ambientes com sons altos ou estímulos constantes. Os abafadores de ruído são ferramentas de inclusão que ajudam a garantir melhores condições de aprendizagem, conforto sensorial e bem-estar desses alunos.

A presente medida está alinhada com o que dispõe o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), bem como os princípios da educação inclusiva previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

Solicito, portanto, que esta demanda seja avaliada com prioridade e que os abafadores de ruído sejam disponibilizados em todas as unidades escolares do município onde haja alunos com TEA, promovendo a verdadeira inclusão e respeito à neurodiversidade.

Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sala das sessões da Câmara Municipal de Assaré/CE, aos 06 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
PROTOCOLADO

06/06/2025

Edilene S. Moura
SERVIDOR

Francisco Anísio de Oliveira

Francisco Anísio de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ
APROVADO

06/06/2025

[Assinatura]
PRESIDENTE

Rua Dr. Paiva – 86 – Centro – CEP 63.140-000 – Telefax (88) 3535.1346
E-mail: camaraassare@gmail.com – Assaré - Ceará.

RECEBIDO

10/06/25

[Assinatura]